



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 3ª (Terceira) Reunião - Ordinária da (2ª) Segunda Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura, realizada ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às 14:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação no plenário "Henrique Broseghini", presente o Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Presidente), a Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins (Secretária) e o Vereador Leonardo da Silva Rodrigues (Membro). Havendo quórum para a reunião da Comissão iniciou-se os trabalhos.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Não Houve. **PROPOSIÇÕES**

RECEBIDAS: PROJETO DE LEI Nº 5/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa: "INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR ATUAÇÃO E DESEMPENHO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente da Comissão designou a Vereadora Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins para a relatoria da matéria e inclui a proposição na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 6/2026 -**

Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa: "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL ÚNICA EM PARCELA DO COMPONENTE QUALIDADE DA NOVAMETODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493/2024, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, EMULTI E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente da Comissão designou o Vereador Leonardo da Silva Rodrigues para a relatoria da matéria e inclui a proposição na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 7/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO – ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa: "INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO."

O Presidente da Comissão designou o Vereador Leonardo da Silva Rodrigues para a relatoria da matéria e inclui a proposição na ordem do



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dia. **PROJETO DE LEI Nº 8/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES." O Presidente da Comissão designou o Vereador Leonardo da Silva Rodrigues para a relatoria da matéria e inclui a proposição na ordem do dia. **ORDEN DO DIA:** Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 5/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR ATUAÇÃO E DESEMPENHO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após Análise e Discussão da matéria a Exma. Sra. Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, relatora, apresentou parecer pela Aprovação do Projeto de Lei. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 6/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL ÚNICA EM PARCELA DO COMPONENTE QUALIDADE DA NOVAMETODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493/2024, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, EMULTI E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após Análise e Discussão da matéria o Exmo. Sr. Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, relator, apresentou parecer pela Aprovação do Projeto de Lei. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 7/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa:** "INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO." Após análise e discussão da matéria, o Exmo. Sr. Leonardo da Silva Rodrigues, relator, consignou que o projeto de lei não observou o disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressaltou, ainda,

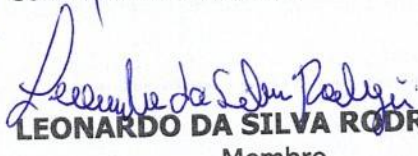


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a necessidade de que seja solicitado ao autor da proposição o devido cumprimento do referido dispositivo legal, especialmente quanto à apresentação do respectivo impacto financeiro-orçamentário. Em votação, o pedido de diligência foi aprovado por unanimidade. Análise e Deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 8/2026 - Autoria: PODER EXECUTIVO - ELEAZAR FERREIRA LOPES. Ementa: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES."** Após Análise e Discussão da matéria o Exmo. Sr. Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, relator, apresentou parecer pela Aprovação com Emenda do Projeto de Lei. Em votação, a matéria foi aprovada com emenda por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15:06 horas. Do que, para constar, eu Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Presidente da Comissão Permanente


SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS
Secretária


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Membro